

PORTARIA Nº 3217/2015-DG/PROJUR/DETRAN-PA
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 3389/2015/PROJUR/CCP, exarado nos autos do processo nº 2015/334197, que opinou pela Cassação do ato de emissão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. RODOLFO LEONI SMITH DE ANDRADE, RN 05155265942 observando o disposto no art. 148, §§ 2º, 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro.
R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a cassação do ato de emissão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. RODOLFO LEONI SMITH DE ANDRADE, RN 05155265942, em razão do cometimento de infração no período permissionário;
Art. 2º - RECOLHER a CNH do condutor;
Art. 3º - DETERMINAR a realização de todos os exames necessários à reabilitação, caso o referido senhor intente voltar a dirigir.
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 20 de novembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 903216

PORTARIA Nº 3358 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e Portarias nº 506/2014 e 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/185698, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELEM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-N 37, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELEM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-N 37, com estabelecimento na ROD AUGUSTO MONTENEGRO,KM 12, Nº 765, CEP:66820-000, AGUAS NEGRAS, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, no município deBELÉM, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:
I- Diretor Geral;
II- Diretor de Ensino;
III- Instrutor de Trânsito;
IV- Examinador de Trânsito;
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Resolução nº 358/2010 do Contran e DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria;
Art. 4º Fica atribuído a SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1176 neste DETRAN/PA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de novembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE32832

Protocolo 903217

PORTARIA Nº 2844/2015 - DG/PROJUR/DETRAN-PA
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações desta Procuradoria Jurídica nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento; e

R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das respectivas CNH's no setor competente deste Departamento.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
DAVI SÁVIO BAUMGARTNER	RN Nº00781728209	2010/267460	Artigos 256, III e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CON	03 MESES
Rafael bemerguy seffer	RN Nº04056724358	2015/300713	Art. 263, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	02 MESES
Francisco das chagas gomes de andrade	RN Nº01627015335	2015/369727	Art. 244, I do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o art. 17 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN.
Art. 5º - Após expedição da Notificação para Entrega da CNH, COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 19, § 1º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, para que fique registrada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 20 de novembro de 2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral do DETRAN/PA
DOE nº32.832

Protocolo 903222

PORTARIA Nº 3356/2015-DG/CGP, DE 23/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor Bruno César Gemaque da Fonseca Santos, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, para responder no período de 16 a 25/11/2015, pela Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, durante viagem do titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3351/2015-DG/CGP, DE 23/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
RETIFICAR o nome da servidora no Contrato Administrativo de Servidor Temporário, publicado no DOE nº 33.006, de 06/11/2015, firmado com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011, onde se lê MANOELA DOS REMÉDIOS CORRÊA leia-se MANUELA DOS REMÉDIOS CORRÊA.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3380/2015-DAF/CGP, DE 24/11/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica deste Departamento através dos Pareceres nºs 305/2010, 139/2013, 2138/2014

e 2618/2014-PROJUR/NC, nos Processos 2013/38722, 2014/468639 e 2015/461289, e demais despachos que modificam o entendimento no que diz respeito ao aos períodos para concessão de Licença Prêmio à servidora,
R E S O L V E :
CONCEDER a servidora Edêmia Dias Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 08/12/2015 a 05/02/2016, referentes ao triênio 23.02.2012/2015 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3352/2015-DG/CGP, DE 23/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 411/2015-GCC, de 14/09/2015, e despachos no Processo 2015/403107, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266249/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 053/2015, celebrado entre este Departamento e a Empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.09.2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3357/2015-DG/CGP, DE 23/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 06/2015, publicado no DOE 32.894, de 27/05/2015, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Prefeitura Municipal de Parauapebas, e nos termos dos arts. 21, 22 e 25 do CTB;
CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício nº 242/2015-GABIN, de 02/07/2015, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Processo 2015/295220, 2015/353915 e 2015/418156, que trata do credenciamento dos Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT) da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão de Parauapebas, como Agentes de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,
R E S O L V E :
CREDENCIAR como Agentes de Fiscalização de Trânsito, de acordo com o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 06/2015, e arts. 21 e 22 do CTB, Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT) da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão de Parauapebas, abaixo relacionados.

Nº	NOME
1.	AFLEARLY XAVIER CARNEIRO
2.	ABIAS DO NASCIMENTO SILVA
3.	ALMEIDA LIMA COELHO
4.	ANDERSON ROQUE DE SÁ BEZERRA
5.	ANTONIO FREDSON DE ARAUJO
6.	BENEDITO PEDRO DE PAIVA FILHO
7.	CARLOS ANDRÉ FURTADO MARINHO
8.	CRISTINA ROSA SANTOS
9.	DANIELA CAETANO CARVALHO
10.	DHIAN CARLOS PASSOS BORGES
11.	DJALMA VIEIRA DANTAS DE ALCANTARA
12.	EDENIR GONÇALVES DA SILVA
13.	EDIMAR PEREIRA DE SOUSA
14.	ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
15.	ELIETE PEREIRA ROSA
16.	ELIONE COSTA DA CONCEIÇÃO
17.	EVANDRO SILVA COSTA
18.	EZEQUIEL ASSUNÇÃO DA SILVA
19.	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
20.	FLAVIO CIRQUEIRA BARBOSA
21.	FRANCISCO WILIANS MARTINS SOUSA
22.	GENIVAL SOARES LEAL
23.	GILSON RIBEIRO SOUSA
24.	GLAUBER CARNEIRO MOTA
25.	GLEIDSON AFONSO ALMEIDA DE SOUSA
26.	ISRAEL DE SOUSA DANTAS
27.	JADSON SILVA DE ALMEIDA
28.	JAILDO ALVES DA SILVA
29.	JEANNE PINHEIRO VIANA
30.	JOÃO ALVES DE SOUSA
31.	JOÃO DOS SANTOS MOURA MONTEIRO